

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>19 / 10 / 2020</u> Hora <u>10:40</u> <i>Resm o 8º</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <i>100</i>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

AUTOR: VEREADOR SUBTENENTE SUCHI

PROJETO DE LEI 5976/2020 213

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.

Art. 1º) - Torna obrigatório a instalação de câmera de monitoramento de segurança nas dependências de todas as creches e escolas públicas municipais de Vilhena.

§ 1º - A instalação do equipamento citado no "caput" considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art. 2º - A quantidade de câmeras será de acordo com o tamanho da escola e quantidade de salas.

§ 1º - Cada entrada e saída de acesso á escola deve ter no mínimo 1 (uma) câmara de segurança.

§ 2º - As instalações internas devem ter câmera de segurança, sendo instalado em todas as salas de aula, em bibliotecas, laboratório de informática e demais espaços de interacão.

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes somos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

§ 3º- No pátio, quadras e demais espaços no interior da escola devem ter instalado as câmeras de segurança e a quantidade será de acordo com o tamanho do local.

§ 4º - As câmeras devem ser instaladas de modo a preservar a privacidade dos alunos e funcionários dos estabelecimentos de ensino.

§ 5º É vedada a instalação de câmeras de vídeo em banheiros, vestuários, sala dos professores e sala da diretoria.

Art. 3º) - Em cada escola deve ter uma sala de controle que terá a gravação das imagens com monitoramento.

§ Único. O equipamento apresentará recurso de gravação, devendo as imagens obtidas ser armazenadas.

Art. 4º) – As escolas nas áreas onde foram constatadas os mais altos índice de violência terão prioridade na implantação dos equipamentos.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores, 14 de outubro de 2020.

Subtenente Sueli
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

AUTOR: VEREADOR SUBTENENTE SUCHI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o interesse de garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores das escolas públicas municipais através da instalação de câmeras de segurança nas dependências e cercanias de todas as unidades públicas de ensino.

O que se espera, quando se utiliza um mecanismo de vigilância eletrônica, é que este instrumento seja capaz de gerar um ambiente mais seguro, ordenado e previsível. Seu olhar coíbe os indivíduos a praticarem ações que se desviem das normas aplicadas naquele espaço. Conduz a uma uniformização das ações, reduzindo a possibilidade do imprevisto, afastando o medo, garantindo um local ordenado, racional, um "futuro desejado", onde as relações sociais são favorecidas.

Ocorre que, uma vez posicionados em pontos estratégicos da escola, especificamente as salas de aula, tais equipamentos começam a projetar seus olhares técnicos e impessoais a professores e estudantes ali presentes. A possibilidade de estar sendo vigiado faz com que os indivíduos se tornem auto vigilantes dos seus próprios atos, passando a adotar comportamentos sensatos e apropriados do ponto de vista moral e legal. Favorecem o adestramento dos alunos, transformando-os em indivíduos dóceis e úteis, uma vez que o olhar que vigia faz desencadear um processo de interiorização no vigiado, a ponto de ele observar e exercer a vigilância sobre si mesmo, adotando comportamentos de sensatez, o que pode torná-lo um adulto bem sucedido.

VEREADOR Quanto mais unidos, mais fortes seremos.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Tendo como foco as ações violentas ocorridas dentro do estabelecimento escolar, inúmeras reportagens em diferentes meios de comunicação nos fazem perceber que atos de vandalismo, assédio sexual, bullying, agressões físicas, prática de roubo e outros estão se tornando cada vez mais rotineiros. Diante disso, "os professores, atemorizados, se veem impotentes para reverter a situação e restabelecer a ordem"

Há um entendimento geral de que a tarefa de ensinar vem se tornando cada vez mais difícil de ser executada pelos profissionais de educação, situações de indisciplina e violência em sala de aula revelam a crise da autoridade docente.

Considerando exclusivamente os atos violentos, vale salientar que as ameaças feitas pelos alunos aos professores, sejam estas presenciadas, relatadas ou noticiadas, vêm tomando uma dimensão cada vez maior, tornando-se muito frequentes durante a prática pedagógica.

Essa dificuldade crescente de exercer a autoridade, de utilizar medidas pedagógicas que venham a reduzir as ações antiéticas e ilegais no seu interior, leva o professor a considerar que tais atribuições não sejam exclusivamente suas, admitindo a possibilidade de recorrer a outros "olhares" que permitam tornar tais tarefas menos árduas. Com isso, percebe-se cada vez mais a dificuldade de que a resolução de conflitos em sala de aula seja tratada pedagogicamente.

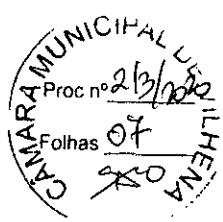
O sistema de segurança deverá contar com câmeras instaladas de modo a permitir o amplo monitoramento das áreas de circulação internas e externas do estabelecimento.

O monitoramento por câmeras de vídeo é um instrumento eficaz, ferramenta de suma importância, e aliada no combate à violência e criminalidade, que tem frequentemente atingido as escolas municipais, incluindo vandalismo.

Proporcionará a apuração da autoria de atos criminosos ou nocivos à segurança da comunidade escolar e à preservação do patrimônio da escola.

O investimento na medida proposta também significa atuar na prevenção do aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas. Além de desestimular a ação de infratores, vândalos e traficantes que atuam em pátios, corredores e portões das escolas, a instalação de equipamentos de segurança também irá auxiliar no combate ao bullying praticado por alguns alunos.

VEREADOR Quanto mais unidos, mais fortes seremos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Como sabemos, as câmeras de vigilância existem para proteger e cuidar de nós. No entanto, existem várias maneiras pelas quais as câmeras de segurança na sala de aula podem ter uma notável boa influência sobre os alunos e os funcionários. Através de seu olhar constante, permite exercer a função de controle disciplinar.

No entanto, não devemos acreditar que o perigo só vem de fora. Ter câmeras de segurança na sala de aula pode ajudar a segurança de várias maneiras, como monitorar qualquer princípio de incêndio, no caso de um aluno ou membro da equipe apresentar um perigo presente para outras pessoas ao seu redor, ajudar os professores em uma emergência médica na qual uma criança está tendo um problema de saúde, além de colaborar para manter a disciplina comportamental dos alunos.

Câmara de Vereadores, 14 de outubro de 2020.

Subtenente Sushí
Vereador